

EDITAL DE CADASTRAMENTO - SOCIEDADE AMBIENTALISTA

Nos termos do artigo 8º do Regimento Interno do COMPURB, aprovado pelo Decreto Municipal N°. 7707 de 31 de março de 2006 convocam-se:

REPRESENTANTES DAS SOCIEDADES AMBIENTALISTAS DO MUNICIPIO DE **ITABIRITO** PARA CADASTRAMENTO DE REPRESENTANTES **PARA** COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA ATÉ O DIA 08/04/2021 - VIA PROTOCOLO DIRECIONADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - COMPURB.

Para participação do cadastramento as Sociedades Ambientalistas deverão atender aos seguintes requ<mark>isito</mark>s:

- Estar constituída a mais de 12 meses;
- Apresentar os dados com sua caracterização jurídica e responsabilidade legal; Ata de Constituição; Cartão CNPJ; Ata de Eleição de Diretoria;
- Ser registrada no Município de Itabirito.

Plenário do COMPURB, Itabirito, 08 de Março de 2021.

LUANA TAMIRES PEREIRA BRAGA

Secretária Executiva do COMPURB

AMANDA SILVA SANTOS

Presidente do COMPURB

Secretária Municipal de Urbanismo

